



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.843/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

### 1. Descrição da necessidade

Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Ourilândia do Norte/PA, visando o atendimento das necessidades de cada órgão municipal e suas repartições de forma a proporcionar o funcionamento da máquina pública nas mais diversas ações desenvolvidas por todas as secretarias municipais nas diversas áreas de atendimento as pessoas oriundas de outras localidades a serviço desta municipalidade, bem como acomodá-las de forma adequada e ordeira. Além de operacionalizar o calendário de eventos como: cursos, shows, concursos com jurados, workshops, palestras, intercâmbios culturais, eventos desportivos com a presença de arbitragem vindas de outras localidades, em fim para que o município e suas instituições possam desempenhar suas atividades de forma eficiente e em perfeitas condições de salubridade. Faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Ourilândia do Norte/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.

Os serviços a serem contratados enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

### 2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer produtos no município de Ourilândia do Norte em abastecimentos diários na forma autorizada pelos órgãos competentes, sem que isso onere o município, além do valor do produto definido na licitação. A contratada deverá fornecer os produtos sempre que solicitado pelas secretarias municipais, com pessoal qualificado e equipamentos apropriados, na sede do município de Ourilândia do Norte-Pa.

Os produtos/serviços que constituem o objeto da licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de compra/serviço ou requisição, ou ainda por notificação via e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Para pagamento, será contabilizado os produtos perfeitamente entregues.

Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93. Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da ata de registro de preços, válida por 12 meses. O contrato administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

oriundo desta ata, poderá ser substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente nos termos da lei 8666/93.

### **3. Levantamento de Mercado**

Por se tratar de serem serviços prestado no Município, não há possibilidade de alteração da especificação ou outros levantamentos, além dos já realizados pelos departamentos competentes.

### **4. Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

Para definição dos quantitativos dos produtos/serviços foram considerados o número além de levantamentos de anos anteriores, a intenção de ampliarmos os serviços desenvolvidos no município.

### **5. Estimativa do Valor da Contratação**

As estimativas do valor para contratação dos serviços, foram estabelecidas mediante pesquisa de mercado, com fornecedores existentes no município, haja visto que em razão das especificidades dos serviços. A estimativa do valor total para possíveis contratações se encontra na tabela anexa.

### **6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os produtos serão demandados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais e o valor a ser pago a empresa registrada será por produto entregue, que poderão medidos individualmente.

### **7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

### **8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município de Ourilândia do Norte. A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

### **9. Resultados Pretendidos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações n° 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Escolha de empresa especializada e com capacidade atestadas;
- Proposta mais vantajosa;
- Alcançar fornecedor que se torne colaborador no atendimento das demandas municipais;
- Propiciar a funcionalidade da máquina pública municipal.

### 10. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da pretendida contratação além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados às normas vigentes.

### 11. Declaração de Viabilidade

A Secretaria Municipal Administração declara viável esta contratação.

### 12. Justificativa da Viabilidade

A prestação dos serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de produtos/serviços que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeras ações, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prazo suficiente para atendimento das demandas. Além disso, os produtos a serem contratados não é produzido pelo ente público. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Ourilândia do Norte, 01 de Abril de 2022.

**Daniela Dayrell de Queiroz**  
Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 057.173.386-78



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

### Anexo I

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALORES MÉDIOS	
				V.UNIT	V. TOTAL
1	DIÁRIA EM APARTAMENTO AMPLO E AREJADO EQUIPADO COM, 01 (UMA) CAMA DE SOLTEIRO, 01 (UM) BANHEIRO COM DIVISÓRIAS, AR CONDICIONADO OU CENTRAL DE AR, TV C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CANAIS ATIVOS, INTERNET, FRIGOBAR, GARAGEM E CAFÉ DA MANHA COM NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALIMENTOS.	1000	DIÁRIA	R\$ 132,25	R\$ 132.250,00
2	DIÁRIA EM APARTAMENTO DE CASAL EQUIPADO COM, 01 (UMA) CAMA DE CASAL E 01 (UMA) CAMA DE SOLTEIRO, 01 (UM) BANHEIRO PRIVATIVO COM DIVISÓRIAS, AR CONDICIONADO OU CENTRAL DE AR, TV COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CANAIS ATIVOS, INTERNET, FRIGOBAR, GARAGEM E CAFÉ DA MANHÃ COM NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALIMENTOS	1000	DIÁRIA	R\$ 143,50	R\$ 143.500,00
3	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO EQUIPADO COM 02 (DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, 01 (UM) BANHEIRO PRIVATIVO COM DIVISÓRIAS, AR CONDICIONADO OU CENTRAL DE AR, TV COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CANAIS ATIVOS, INTERNET, FRIGOBAR, GARAGEM E CAFÉ DA MANHA COM NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALIMENTOS.	1000	DIÁRIA	R\$ 167,50	R\$ 167.500,00
4	DIÁRIA EM APARTAMENTO QUÁDRUPLO EQUIPADO COM, 04 (QUATRO) CAMAS DE SOLTEIRO, 01 (UM) BANHEIRO PRIVATIVO COM DIVISÓRIAS, AR CONDICIONADO OU CENTRAL DE AR, TV COM NO MÍNIMO 03 ( TRÊS) CANAIS ATIVOS, INTERNET, FRIGOBAR, GARAGEM E CAFÉ DA MANHÃ COM NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALIMENTOS	300	DIÁRIA	R\$ 275,00	R\$ 82.500,00
5	DIÁRIA EM APARTAMENTO TRIPLO EQUIPADO COM, 03 (TRÊS) CAMAS DE SOLTEIRO, 01 (UM) BANHEIRO PRIVATIVO COM DIVISÓRIAS, AR CONDICIONADO OU CENTRAL DE AR, TV COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CANAIS ATIVOS, INTERNET, FRIGOBAR, GARAGEM E CAFÉ DA MANHÃ COM NO MÍNIMO 09 (NOVE) ALIMENTOS.	600	DIÁRIA	R\$ 219,00	R\$ 131.400,00
6	QUARTO DE CASAL CONTENDO: CENTRAL DE AR, BANHEIRO COM CHUVEIRO ELÉTRICO, FRIGOBAR, WIFI, TV, MESA PARA COMPUTADOR, SERVIÇO DE LAVANDERIA, ROUPAS DE BANHO E CAMA DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA	800	DIÁRIA	R\$ 333,33	R\$ 266.664,00
TOTAL					R\$ 923.814,00